



Assembleia de Freguesia de Coimbra

Ata 2024/20

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte quatro pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos e pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

Havendo "quórum" foi, pelo presidente da mesa, declarada aberta a sessão.

Antes de dar início aos trabalhos, foi proposto pelo executivo a exclusão da ordem de trabalhos do Ponto nº 2 - "4ª Alteração Modificativa ao orçamento da Freguesia para 2024 - Revisão Orçamental da receita e da despesa, nos termos da alínea a) nº1 artº9 da Lei nº 75/2013 - apreciação, discussão e votação". Tendo sido colocado à consideração da Assembleia, a sua exclusão, foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto nº1 - "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro";

Nos termos da Lei nº75/2013 e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas as informações pelo Presidente da Junta, foi também, apresentado o relatório de atividades e situação financeira do último trimestre do ano 2024. Nos mapas apresentados, foram evidenciadas as atividades desenvolvidas, projetos realizados, assim como, a situação financeira, o resumo diário de tesouraria e a variação das receitas e despesas. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º2 - "Proposta de Orçamento de Receita e Despesa da Freguesia e opções do Plano para 2025- apreciação, discussão e aprovação";

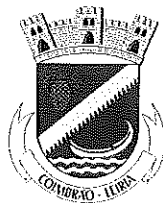
O Presidente da Junta tomou a palavra, para tecer algumas considerações relacionadas com o orçamento para dois mil e vinte cinco. A Assembleia ficou a conhecer as principais linhas de atuação a desenvolver, ao longo do ano 2025, do Plano de atividades da Freguesia. Colocada à votação, a proposta de orçamento de receita e despesa e opções do plano 2025, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 3 - "Proposta de Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2025"-apreciação, discussão e aprovação;

O plano plurianual de investimentos foi apresentado com os projetos e ações relevantes a realizar, tendo sempre em conta, a previsão de despesas e a libertação de meios financeiros. Foram explicados, em linhas gerais, os objetivos que o executivo pretende atingir no próximo ano. Colocada à votação a proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia, para o ano de 2025, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 - "Transferências a atribuir às associações da Freguesia e outras sem fins lucrativos, para o ano de 2025" - apreciação, discussão e votação;

Foram apresentadas as associações sem fins lucrativos que irão receber transferências em 2025, designadamente: Adasco, Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbra, União Desportiva Recreativa Coimbra, Grupo de Amigos da Lagoa da Ervedeira e Bombeiros Voluntários de Leiria. Estes apoios são atribuídos face ao seu contributo, representatividade e importância para com a Freguesia, sendo os valores a atribuir os seguintes:



Assembleia de Freguesia de Coimbrão

ADASCO 1.850,00 €, Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbrão 800,00 €, União Desportiva Recreativa Coimbrão 300,00 €, GALE 300,00 € e Bombeiros Voluntários de Leiria 700,00 €..

Colocadas à votação, as transferências a atribuir às associações para o ano 2025, foram aprovadas por unanimidade.

Ponto n.º 5 - "Apoios a atribuir às diversas salas de aula do Centro Escolar do Coimbrão, para 2025" - apreciação, discussão e votação;

Tomou a palavra o Presidente da Junta, explicando que os apoios foram divididos pelas 8 salas de aula do centro escolar da Freguesia, com as seguintes finalidades: atividades, com o valor global de 1700€ e expediente e limpeza, com o valor global de 1360€. Colocadas à votação, as transferências a atribuir para o ano 2025 às diversas salas de aula do centro escolar, foram aprovadas por unanimidade.

Ponto n.º 6 - "Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2025"- apreciação, discussão e aprovação;

O mapa de pessoal para o ano 2025 foi explicado. Colocado à votação, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2025, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 7 - "Tabela de taxas da Freguesia"- apreciação, discussão e aprovação;

Foi apresentada e explicada a tabela de taxas, nomeadamente, anexo I – serviços administrativos; anexo II - mercados e feiras; anexo III - cães / gatos e anexo IV- cemitérios. Colocada à votação, a tabela de taxas da freguesia, para o ano 2025, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 8 - "Acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO"- apreciação, votação e aprovação;

O Presidente da Assembleia, fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da reunião. O acordo apresentado tem como objeto principal, a prestação de serviços e atividades na área social da Freguesia do Coimbrão. Colocado à votação, o acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 9 - "Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados"- informação;

O executivo tomou a palavra, apresentando à assembleia todos os contratos com quem a Junta de Freguesia do Coimbrão mantém uma prestação de serviços, descrevendo o serviço prestado, data inicial ou final e respetivo valor. A Assembleia colocou as suas dúvidas tendo sido respondidas, pelo executivo. O documento foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º 10 - "Regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria -Atribuição de apoio pontual para a sede da junta do Coimbrão- Prorrogação de Prazo" -apreciação, discussão e votação;

No uso da palavra, o Presidente do executivo explicou o regulamento Municipal, já apresentado, anteriormente. Referiu que não está previsto nenhum reforço dos apoios financeiros, mas sim, apenas a prorrogação do prazo da candidatura. Colocada à votação a prorrogação do prazo relativo ao regulamento de atribuição de apoio às Freguesias do concelho de Leiria-atribuição de apoio financeiro pontual para a sede da Freguesia Coimbrão, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 11 - "Regulamento da atribuição de apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2025 - Freguesia de Coimbrão"- apreciação, discussão e votação;

ATAS



Assembleia de Freguesia de Coimbra

Neste regulamento, estão previstos apoios do Município de Leiria, para o ano de 2025, com a finalidade de despesas correntes e de capital; atividades regulares; infraestruturação; beneficiação e modernização. A Freguesia de Coimbra apresentou a respetiva candidatura, com o pedido de auxílio financeiro, para despesas correntes e de capital com os seguintes projetos:

- Despesas Correntes: Programa férias animadas; A tradição já não é o que era; S. João na Praia do Pedrogão; Passeio sénior. Totalizando assim um valor de 20.946,31€
- Despesas Capital: Aquisição triturador; Execução de miradouro e vedação nas Courelas; Aquisição de mobiliário e material de escritório; Aquisição de equipamento variado para a sala das Associações; Execução de uma vedação na zona contentor monos; Execução de caixilharias e alumínio para o edifício sede da junta de Freguesia. Totalizando um valor de 102 196.80€.

Colocado à votação, o regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Leiria-atribuição de apoios para as despesas correntes e despesas de capital para 2025, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º12 - "Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia".

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

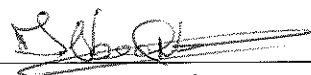
Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, pela segunda Secretária, e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbra, 18 de dezembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
O 1ª Secretária da Mesa,


(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

A 2ª Secretária da Mesa,


(Isabel Cristina Leal Neves)



Assembleia de Freguesia de Coimbra

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)